



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EM DEFESA DA FAPERJ

Em defesa da manutenção do percentual de 2% da receita tributária do Estado destinado à FAPERJ; em defesa da ciência e da inteligência do Estado do Rio de Janeiro, o colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da UERJ manifesta-se contrariamente a todo e qualquer projeto que implique em corte e redução do orçamento da FAPERJ, o que reduzirá significativamente as condições de produzir ciência e inovação no Estado. Com projetos ainda mais restritivos, como o que consta no Decreto 45.874 de 28 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Rio de Janeiro¹, perderemos todos e os responsáveis por este corte entrarão na história como aqueles que travaram o presente e prejudicaram, de modo irresponsável, as futuras gerações.

¹ Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/134465081/doerj-poder-executivo-29-12-2016-pg-1> Acesso em 02/02/2017.